



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/09/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 01 de 09 de 19

Neuômica de J. R.

**PORTARIA nº 0069/2019**

**Departamento Pessoal**

De 01 de setembro de 2019

**CONCEDE FÉRIAS**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo junho 2018/ junho 2019, do servidor **FANTONE GRACIOLI DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº. 018.480.509-09 ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância, junto ao SAMU do Município de São José do Cerrito/SC

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de setembro de 2019 com término em 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de setembro de 2019.

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/11/2019

Maria Marcia

Câmara Municipal

Recebi em 26/11/19

Protocolo 1479

Pag. 45 V/A

SJC em 01/09/2019

Neuômica de O.R

Prefeitura Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/11/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 26 / 11 / 2019

Maria Marcia